



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO 2.274/2013.

“Convoca a Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 5 de junho de 2003 e da Portaria no 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, definem a convocação da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a “Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente de 2013” a ser realizada nos dias 11 e 12 de junho do corrente exercício, no Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá Miguel Gómez, localizado na Rua Domingos Sahib, 570, Porto Geral.

Art. 2º – O tema central da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente de 2013 será “Política Nacional de Resíduos Sólidos”, com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.

Art. 3º – A Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente será presidida pela diretora presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, responsável pela área ambiental municipal de Corumbá, sendo a coordenação da Comissão Organizadora do presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Corumbá.

Art. 4º – As normas de organização e funcionamento da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Corumbá e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º – As despesas decorrentes da organização e da realização da “Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente” correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, órgão ambiental municipal de Corumbá e da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, órgão ambiental municipal de Ladário.

Art. 6º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 27 de maio de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal